



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA / /

AUTÓGRAFO Nº 059/2023
PROJETO DE LEI Nº 072/2023

DENOMINA DE “ERLINDA FALQUETO CALIMAN” A SALA DO APOSTOLADO DA ORAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 072/2023, de autoria do vereador Marco Antonio Torres Nascimento.

A P R O V A:

Art. 1º – Denomina-se “ERLINDA FALQUETO CALIMAN”, o prédio público onde funciona a Sala do Apostolado da Oração, localizada na Rua Ângelo Perim, 80, bairro São Pedro, Venda Nova Do Imigrante/ES.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº. 1.570/2023, obrigado a afixar a placa de denominação do prédio público e no interior, em local de destaque, uma placa contendo foto e o histórico da pessoa homenageada, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da sanção da presente Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário.





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI N°

DATA

Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.


ERIVELTO ULIANA
Presidente


MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário


ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

